



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

#### Despacho (extrato) n.º 3432/2012

Por despacho de 21 de fevereiro de 2012 do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Licenciada Inês Lopes Cavalheiro Ponce Dentinho de Albuquerque d'Orey — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assessora do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2012.

1 de março de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.  
205812814

#### Despacho (extrato) n.º 3433/2012

Por despacho de 27 de fevereiro de 2012 do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Vítor Fernando Penedo das Virtudes Machado — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003,

de 30 de julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de março de 2012.

Dalila Raquel Rodrigues Teixeira — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de março de 2012.

1 de março de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.  
205813195

#### Despacho (extrato) n.º 3434/2012

Por despacho de 28 de fevereiro de 2012, do Presidente do Grupo Parlamentar do CDS — Partido Popular:

Licenciada Otilia da Conceição Ferreira Gomes — nomeada, nos termos do n.º 1, alínea *d*), e do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assessora do quadro de pessoal de apoio do Grupo Parlamentar do CDS — Partido Popular, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2012, ficando autorizada a exercer atividades compreendidas na respetiva especialidade profissional nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de maio.

1 de março de 2012. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.  
205814142



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Despacho n.º 3435/2012

1 — Ao abrigo das disposições constantes dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe Francisco Pimentel de Mello Ribeiro de Menezes, a competência para designar e exonerar o pessoal de apoio técnico-administrativo e auxiliar do meu gabinete, incluindo aquele que se destine a exercer funções na Residência Oficial do Primeiro-Ministro, bem como para contratar serviços para os mesmos efeitos.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2012.  
28 de fevereiro de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.  
3502012

Instituto de Gestão do Património Arquitetónico  
e Arqueológico, I. P.

#### Aviso n.º 3651/2012

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, apro-

vado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que a trabalhadora Isabel Maria Simões Barreira, técnica superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, cessa funções neste Instituto por motivos de aposentação, com efeitos a 1 de março de 2012.

1 de março de 2012. — A Diretora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

205812311

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

#### Aviso n.º 3652/2012

Em cumprimento do Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte, de 09/12/2011, respeitante ao recurso jurisdicional n.º 317/06/0BEBRG, foi autorizada, por despacho de 27/02/2012 da Subdiretora-Geral Leonor Duarte, proferido no uso de competências delegadas pelo Diretor-Geral da Autoridade Tributária, ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09 e artigo 72.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conjugados com os artigos 29.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17/12, a alteração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de inspetor